



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 2.370, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 3º, do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 0703/2019, de 31 de outubro de 2019; a Portaria Prograd/Ufersa nº 249/2021, de 12 de novembro de 2021; o Processo nº 23091.013051/2021-17; a Portaria nº 702, de 23 de novembro de 2021; a Portaria nº 213, de 9 de outubro de 2023, da Pró-Reitoria de Graduação, que trata da Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica - Campus Mossoró; a Portaria nº 2.369, de 14 de dezembro de 2023, do Gabinete da Reitoria da Ufersa, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 1º de novembro de 2023, até a conclusão dos trabalhos da Comissão Eleitoral, o mandato da servidora docente Samanta Mesquita de Holanda, matrícula Siape nº 3295961, para substituir o Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica - Campus Mossoró, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA